



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011277/2019
Data 05/04/2019

Decreto: 0011277/2019

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003522/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, a importância de 13.089,52 (treze mil oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	020002.1236100522.026 33903000000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1120000	13.089,52
TOTAL:				13.089,52

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.089,52 (treze mil oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	020002.1236100522.027 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MATERIAL DE CONSUMO	1121000	3.000,00
0000042	020002.1236100532.029 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1123000	89,52
0000056	020002.1236101152.557 33903000000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO MATERIAL DE CONSUMO	1124000	10.000,00
TOTAL:				13.089,52

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 05 abril de 2019.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC/ES-021359/O-6